

CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE – ORIENTAÇÕES GERAIS

A Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente é um processo pedagógico, participativo e democrático, que reúne estudantes, professores e comunidade escolar para pesquisar, dialogar e refletir sobre as questões socioambientais, elaborar um projeto de ação com o objetivo de transformar sua realidade e escolher representantes que propaguem as ideias acordadas entre todos.

O tema da edição 2018 é “**AS ESCOLAS DA BAHIA CUIDANDO DAS ÁGUAS**” que culminará na III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Nela, os/as estudantes se encontrarão para ouvir, falar, discutir e divulgar suas ideias e ações, contribuindo para a construção de um futuro sustentável para sua escola, comunidade, município, território, região, para o Brasil e o mundo.

Na última edição, a Bahia ficou em 2º lugar em âmbito nacional no quantitativo de escolas participantes. Fato que contribuiu para um aumento expressivo no número de escolas contempladas com o PDDE Escolas Sustentáveis – uma vez que a participação nas Conferências foi um dos principais critérios adotados pelo MEC para as escolas serem contempladas no referido Programa.

QUAIS OS OBJETIVOS?

- Mobilizar e propiciar atitudes responsáveis e comprometidas com a questão da Água, locais e global, por meio da participação social;
- Contribuir para a implementação das Políticas Nacional (Lei nº 9.795/1999) e Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 12.056/2011), da Lei Federal nº 9.433/97 (Lei de Águas) e da Lei Estadual nº 11.612/2009), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e da Resolução Nº 11 do Conselho Estadual de Educação;
- Qualificar uma nova geração que contribuirá com soluções coerentes, frente aos problemas socioambientais que afligem a realidade local e o mundo atual;
- Discutir caminhos que transformem as escolas em Espaços Educadores Sustentáveis.

A QUEM SE DESTINA?

A participação da escola no processo de conferência é por adesão. A Conferência na escola possui um caráter articulador visando estimular o desenvolvimento de ações de educação ambiental de forma integrada e interdisciplinar, em conformidade com os preceitos legais da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99), e as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEA. Neste contexto, todas as unidades escolares podem realizar a conferência entretanto, para a eleição dos delegados e delegadas faz-se necessário estarem enquadradas nos critérios elencados abaixo?

- Unidades escolares com pelo menos uma turma do 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental, públicas (estaduais e municipais) e privadas, localizadas em áreas urbanas e rurais, assim como as escolas de comunidades indígenas, quilombolas e de assentamentos.
- Durante a etapa de Conferência nas Escolas, todos podem participar sem restrição de faixa etária, no entanto, somente poderão ser delegados (as) e suplentes, estudantes de 11 a 14 anos.
- As comunidades indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais que possuam apenas escolas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, também podem realizar Conferências, desde que os estudantes selecionados para as etapas posteriores observem os critérios de faixa etária supramencionados.

ETAPAS E PRAZOS

A Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente é composta pelas seguintes etapas:

1. Conferência na Escola - Estudantes, professores e demais interessados reúnem-se para dialogar sobre como transformar sua escola em um espaço educador sustentável. Nessa etapa, a escola construirá ou fortalecerá a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDA – que deverá

organizar a conferência envolvendo a comunidade com o tema "As Escolas da Bahia Cuidando das Águas".

A escola desenvolverá, de forma participativa, um projeto de ação cuja temática é a Água. Para elaborar esse projeto, é necessário que realizem uma pesquisa sobre temática Água de forma contextualizada, principalmente, na identificação de problemas atrelados ao mesmo e/ou potencialidades relativas a este recurso natural.

Nesta etapa, a escola deve eleger um (a) delegado (a) e um (a) suplente para participar da etapa seguinte, respeitando o princípio "**jovem escolhe jovem**".

As Conferências nas Escolas deverão ser realizadas até 31 de março de 2018. Todas as escolas que realizarem a Conferência devem registrar essa ação no site do MEC - <http://conferenciainfante.mec.gov.br/registre-sua-conferencia> - até 03 de abril de 2018.

2. Conferência Municipal (opcional) – ocorrerá até 13 de abril de 2018.

3. Conferência Regional / Territorial (opcional) – ocorrerá até 23 de abril de 2018.

4. Conferência Estadual - Essa etapa ocorrerá entre 07 a 09 de maio de 2018. É o momento em que os projetos de ação serão apresentados e debatidos. E, a partir dessas discussões, a escolha dos representantes da Delegação Estadual. Os delegados (as) escolherão o projeto que representará o Estado na Conferência Nacional.

5. Conferência Nacional – Encontro das Delegações Estaduais que acontecerá em Brasília no período de 15 a 19 de junho de 2018, com a participação de estudantes de 11 a 14 anos a fim de dialogar e refletir sobre as questões socioambientais, em especial, a temática água, a partir dos projetos de ação selecionados nas etapas Estaduais e Distrital.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Necessitando de mais informações, entrar em contato com a Coordenação de Educação Ambiental e Saúde (CEAS/SUPED/SEC) através do telefone (71) 3115-8952 ou e-mail: educacao.ambiental@educacao.ba.gov.br ou consultem o Portal da Educação - <http://escolas.educacao.ba.gov.br/conferenciainfantojuvenil> - ou o site da Conferência: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/>

AGORA, É COM VOCÊS!
Realizem as Conferências
nas **ESCOLAS!**
PARTICIPEM
do **PROCESSO!**
AS ESCOLAS DA BAHIA CUIDANDO DAS ÁGUAS
#VCNIJMA #IIICEIJMA
#PORUMASOCIEDADEMAISJUSTAESUSTENTAVELJA

